

RESOLUÇÃO Nº016/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de março de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Estadual nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática destinado ao Custeio e/ou investimento das ações e serviços de saúde, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 071, de 20 de abril de 2022, que aprova a constituição de Micro Polos Regionais no Estado do Espírito Santo.

Considerando a Portaria SESA nº 169-R, de 28 de dezembro de 2022, que autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Anchieta para as ações de custeio do Micro Pólo Regional Litoral Sul no âmbito Atenção Ambulatorial Especializada.

Considerando a Resolução CIR-SUL nº 029, de 17 de agosto de 2022, que aprova a Constituição do Micro Pólo Litoral Sul, alterada pelas Resoluções CIR-SUL nº 021/2023 e nº 060/2023 que aprovam a desvinculação dos municípios de Presidente Kennedy e Iconha respectivamente, por solicitação dos próprios municípios. Permanecendo os seguintes municípios na composição do Micro Polo Litoral Sul: **Anchieta, Alfredo Chaves, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 001/2025 da CIR Sul, que aprova a Carteira Serviços de Especialidades do Micro Polo Litoral Sul para execução em 2025, substituindo a especialidade **"Neuropediatria" por "Ortopedia"**, conforme anexo I;

Art. 2º - Aprovar a Carteira de Procedimentos do Micro Polo Litoral Sul para execução em 2025, conforme anexo II;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 26 de março de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

(*) republicada com Planilha do Anexo II.

RESOLUÇÃO 001/2025 - ANEXO I		
Micro Polo Litoral Sul		
CARTEIRA DE ESPECIALIDADES PARA 2025		
ESPECIALIDADE	MÊS	ANO
Angiologia	242	2904
Cardiologia	362	4344
Geriatrics	172	2064
Psiquiatria	231	2772
Ortopedia	391	4692
Urologia	208	2496
Dermatologia	257	3084
Endocrinologia	234	2808
Gastroenterologia	216	2592
Neurologia Adulto	189	2268
Otorrinolaringologia	195	2340
Oftalmologia	326	3912
SUBTOTAL	3.023	36.276

RESOLUÇÃO 001/2025 - ANEXO II		
Micro Polo Litoral Sul		
CARTEIRA DE PROCEDIMENTOS PARA 2025		
PROCEDIMENTO	MÊS	ANO
US de próstata por via abdominal	500	6.000
US de próstata por via transretal		
US de tireoide		
US abdômen total		
US abdômen superior		
US aparelho urinário		
US articulações		
US bolsa escrotal		
US mamária bilateral		
US obstétrica		
US pélvica (ginecológica)		
US transvaginal (demais sistemas)	90	1.080
US doppler colorido de vasos		
US doppler de fluxo obstétrico		
US doppler obstétrica colorido e pulsado com doppler	50	600
Ecocardiograma de estresse		
Ecocardiograma transtorácica	50	600
Monitoramento pelo sistema holter 24h	50	600
Teste ergométrico	130	1.560
Monitorização ambulatorial de PA (mapa)	60	720
Endoscopia Digestiva Alta	70	840
Endoscopia Dig. Alta c/ retirada de Pólipos	06	72
Retossigmoidoscopia	25	300
Colonoscopia	50	60
SUBTOTAL	1.081	12.972

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 26/03/2025 14:44:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2025 14:44:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2JQQ2T>